



## TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS nº 11/2024 - Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

O Diretor Executivo e a Gerente de Compras, integrante da Comissão de Gestão de Recursos Públicos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (FUVS), **instituição privada, beneficente de assistência social/filantrópica e sem fins lucrativos**, inscrita no CNPJ sob nº 23.951.916/0001-22, no uso de suas atribuições legais, **prorroga o convite nº 11/2024**, publicado em 13 de setembro de 2024, para que as empresas do ramo participem da Cotação de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o **Hospital das Clínicas Samuel Libânio**, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75, em conformidade com o Regulamento de Procedimentos Gerais de Aquisição de Bens, Contratação de Serviços e Obras com Utilização de Recursos Públicos da Instituição e com o artigo 16, do Decreto Estadual no 48.600, de 10 de abril de 2023 – **Procedimento Análogo ao Licitatório**.

### 1. DO OBJETO

O objeto da presente cotação de preços é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, **no âmbito do Termo de Repasse nº XXIV/2024, celebrado com o Município de Pouso Alegre, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e disposições contidas na Resolução SES/MG no 9.252, de 21 de dezembro de 2023**.

#### 1.1 EQUIPAMENTO: Máquinas de Hemodiálise

- **Especificação Sugerida:**

Aparelho indicado para tratamento de pacientes adultos e pediátrico, com as seguintes características: Painel com monitor LCD com tela colorida, funcionamento controlado por microprocessador, gabinete construído em material com rigidez para absorver impactos, dotado de rodízios com freio. Sistema volumétrico para mistura da solução de diálise e controle de ultrafiltração, equipado para diálise com acetato e bicarbonato líquido e em pó. Bomba de infusão de Heparina, programável para uso com seringas comerciais, rolete de bomba de sangue com fluxo e calibre de linha arterial, após sua inserção, capacidade de operar com dialisadores de alto e baixo fluxo com conexões universais e linhas de sangue que atenda pacientes pediátricos e adultos. Monitor automático e não-invasivo para verificação da pressão arterial com limites máximos e mínimos para: pressão sistólica, diastólica, pressão média e pulso, programável. Variação do nível de sódio e ultrafiltração com programação de perfis pré-definidos. Indicação visual de gráficos, ajustes, alarmes, dados numéricos e parâmetros da diálise. Monitorizar temperatura, pressão transmembrana, pressão arterial, pressão venosa, condutividade, fluxo de banho e fluxo efetivo de sangue; auto check (auto teste) de todas as funções da máquina, com bloqueio para situações anormais. Sistema de desinfecção totalmente automatizado e com início pré-programado. Detector de bolhas de ar por ultrassom, com bloqueio da linha venosa. Monitorização e alarme com detector de vazamentos de sangue, com bloqueio de bomba de sangue e by-pass, sistema de by-pass automático e manual para alteração anormal do banho (condutividade e temperatura). Dispositivo ou sistema de bloqueio que impeça o uso de soluções não específicas para o modo de diálise programado. Redução automática da taxa de ultrafiltração quando houver parada da bomba de sangue ou manual em caso de emergência. Proteção contra operação de diálise quando em modo desinfecção e contra operação de desinfecção quando em modo diálise. Possibilidade para punção única e diálise sequencial automatizada. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica 220V.



- Quantidade: 7 (sete) unidades.
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

## 1.2 EQUIPAMENTO: Poltronas Elétricas de Hemodiálise

### • Especificação Sugerida:

Sistema de acionamento dos movimentos por motores elétricos com controle remoto a fio, executados por 3 motores com controle remoto com fio, com cabo de força com alívio mecânico, com botão de emergência. Os movimentos de dorso, de pernas, de *trendelemburg* com ângulo de 12º e de elevação de altura independentes, com unidade de bateria recarregável. Rodízios com no mínimo 4" polegadas com freios. Base construída em tubo de aço. Leito dividido em 3 partes sendo, dorso, assento e pernas. Estofado anatômico construído em espuma com revestimento em courvin. Apoio para os braços com extensão em todo antebraço, eleváveis com regulagem de altura. Capacidade mínima de 110Kg.

- Quantidade: 20 (vinte) unidades.
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

## 2. DA PROPOSTA COMERCIAL

Fica prorrogado o prazo de entrega da proposta comercial do dia **23/09/2024** até às **17h00min do dia 25/09/2024**, através do e-mail [camilarocha@fuvs.br](mailto:camilarocha@fuvs.br) e [marianac@fuvs.br](mailto:marianac@fuvs.br).

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Convite de Participação em Cotação de Preços nº 11/2024, não modificadas pelo presente Termo.

3.2. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.

**Rinaldo Lima Oliveira**  
**Diretor Executivo**  
**Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**

**Camila de Faria Rocha**  
**Gerente de Compras**  
**Comissão de Gestão de Recursos Públicos**  
**Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**

**Saulo Gonçalves Lamas**  
**Diretor Técnico**  
**Hospital das Clínicas Samuel Libânio**